



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.320 DE 20 DE MAIO DE 2011

PRORROGA DATA DE PAGAMENTO DE IPTU, FOROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCIDENTE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, EXERCÍCIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os dispositivos contidos no art. 35, § 1º do Código Tributário Municipal, Lei n.º 2.017^A/97 e alterações introduzidas pela Lei 2.143/01, 2.212/03 e 018/06.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga as datas de vencimento de IPTU, FOROS, TAXAS e da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, incidente do cadastro imobiliário, conforme programação a seguir:

I COTA ÚNICA – Vencimento em 30/06/11 – **com 30% de desconto;**

II PARCELADO – Em seis parcelas:

1ª Parcela com vencimento em 30/06/2011;

2ª Parcela com vencimento em 30/07/2011;

3ª Parcela com vencimento em 30/08/2011;

4ª Parcela com vencimento em 30/09/2011;

5ª Parcela com vencimento em 30/10/2011;

6ª Parcela com vencimento em 30/11/2011.

Art. 2º A quantidade de parcelas incide em todos os imóveis independente de valores lançados.

Art. 3º Os lançamentos efetuados serão de acordo com o cadastro imobiliário municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Qualquer discordância dos valores lançados, o contribuinte terá o prazo de 15 dias para a reclamação, a partir da data de vencimento da cota única.

Art. 5º A reclamação contra o lançamento será em petição protocolada direcionada a Gerência Tributária, constando à inscrição do imóvel e os motivos da discordância.

Art. 6º Não incidirá a taxa de expediente em petição protocolada na defesa do direito do contribuinte, de discordância do lançamento instituído.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Alex da Silva Moura
Secretário Municipal da Finanças

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Wilson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Governo